

Fls 5
Prot: 145
P. Mendes

Secretaria
Ofício nº 114/67
Assunto: Remete cópia de Lei.

Em 27 de março de 1967.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da Lei nº 3/67, promulgada por esta Câmara de acordo com o que determina o artigo 22, § 3º da Lei Orgânica dos Municípios e artigo 14, alínea "u" do nosso Regimento Interno, a qual refere-se ao projeto de lei nº 42/66 e que dispõe sobre a desapropriação de 2 lotes de terrenos.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente
CÂMERA MUNICIPAL
José Maria Salieiro
BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Iransy de Almeida
DD. Prefeito Municipal de Barueri